

TCE-GO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

22/05/2026

Sumário

1. Goiás reforça mecanismos de controle após auditoria nacional sobre emendas Pix
2. Auditoria em folhas do TJ aponta R$ 35 mi pagos indevidamente
3. Motoristas terão até 120 dias para regularizar exame toxicológico em Goiás
4. TCE-GO fixa prazo para Detran atender norma sobre exame toxicológico

DIÁRIO DE APARECIDA - GO • impresso • tce-go
22 de Maio de 2026 às 00:00

Goiás reforça mecanismos de controle após auditoria nacional sobre emendas Pix

Visualizar notícia

CONTAS ESTADUAIS

Goiás reforça controle após auditoria do TCU sobre emendas Pix federais



Reprodução/TCE-GO

Governo estadual informa que já iniciou adequações em sistemas de rastreabilidade e transparência após apontamentos preliminares do Tribunal de Contas da União

3

FISCALIZAÇÃO

Goiás reforça mecanismos de controle após auditoria nacional sobre emendas Pix

Governo afirma que já iniciou adequações em sistemas de rastreabilidade e transparência após apontamentos preliminares do Tribunal de Contas da União

Fernanda Cappellesso
jornalismo@diariodeaparecida.com

Reprodução/TCE-GO



Fiscalização conduzida pelo TCU e pelo TCE-GO analisa transferências especiais destinadas a órgãos estaduais

O governo de Goiás afirmou ter iniciado medidas de reforço em mecanismos de controle, rastreabilidade e transparência após os apontamentos preliminares da auditoria nacional sobre as chamadas "emendas Pix", modalidade criada para transferências especiais da União a Estados e municípios. As respostas foram encaminhadas ao **Diário de Aparecida** após questionamentos da reportagem sobre a fiscalização coordenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em parceria com tribunais estaduais.

Em Goiás, o levantamento conduzido pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) acompanha R$ 6,35 milhões destinados entre junho e outubro de 2025 à Secretaria da Retomada, Goiás Turismo e Polícia Civil de Goiás. Os relatórios preliminares apontaram a necessidade de aprimoramento em áreas como detalhamento das informações no sistema Transferegov, utilização de contas específicas para movimentação dos recursos e reforço na transparência das contratações públicas.

Segundo dados nacionais da auditoria, mais de 90% das transferências analisadas apresentaram algum tipo de inconsistência administrativa ou vulnerabilidade operacional. O processo ainda está em fase de coleta de manifestações técnicas e de análise pelos órgãos fiscalizadores.

Na resposta enviada ao **DA**, o governo estadual afirmou que os apontamentos integram um "processo regular de fiscalização e aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, controle e transparência".

A gestão informou ainda que já iniciou procedimentos de adequação às exigências dos órgãos de controle e destacou a implantação do BI de Acompanhamento das Emendas Federais, plataforma criada para monitorar execução financeira, rastreamento e prestação de contas dos repasses. Segundo o governo, a ferramenta contribuiu para que Goiás alcançasse o segundo lugar nacional no Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) de 2025.

A administração estadual também defendeu o modelo das transferências especiais, argumentando que a modalidade amplia agilidade administrativa e reduz burocracias na execução de políticas públicas. Ao mesmo tempo, reconheceu que o sistema ainda exige aperfeiçoamentos operacionais contínuos para fortalecer mecanismos de transparência e eficiência do gasto público. O processo no TCE-GO é relatado pelo conselheiro Saulo Mesquita e seguirá para análise do plenário da Corte após conclusão da fase técnica.

Estado goiano supera média nacional em indicador de rastreabilidade do TCU

Apesar dos apontamentos preliminares feitos pela auditoria nacional das chamadas "emendas Pix", Goiás registrou desempenho acima da média nacional no Indicador de Transparência Ativa das Transferências Especiais (Taep), criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Segundo dados da fiscalização, a média nacional ficou em 26,7 pontos numa escala de 0 a 100. Goiás alcançou índice superior a 70 pontos. Na resposta enviada ao **DA**, o governo estadual afirmou que o resultado está relacionado às medidas implantadas para ampliar monitoramento, rastreabilidade e prestação de contas das transferências federais.

O Estado também informou que os órgãos citados pela auditoria apresentaram esclarecimentos técnicos dentro dos prazos estabelecidos pelo TCE-GO e seguem à disposição para novos questionamentos durante o andamento da fiscalização. Os relatórios finais da auditoria serão encaminhados ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal, onde o tema é acompanhado dentro da ADPF 854, sob relatoria do ministro Flávio Dino.

O POPULAR - GO • impresso • tce-go
22 de Maio de 2026 às 00:00

Auditoria em folhas do TJ aponta R$ 35 mi pagos indevidamente

Visualizar notícia



FOLHA

Auditoria aponta R$ 35 mi em valores indevidos pagos ao TJ

Valor se refere a verbas retroativas, passivos e indenização de férias maior que o teto P6

Auditoria em folhas do TJ aponta R$ 35 mi pagos indevidamente

SUPERSALÁRIOS Análise realizada pelo CNJ nos meses de março, abril e na prévia de maio mostra metodologia de cálculo e práticas fora de parâmetros

Karla Araújo
karla.araujo@opopular.com.br

Uma auditoria determinada pela Corregedoria Nacional Justiça apontou R$ 35 milhões em pagamentos indevidos nas folhas de pessoal de março, abril e maio de magistrados ativos e inativos do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO). O montante é relacionado a itens como verbas retroativas vedadas, passivos funcionais acima do limite mensal e indenização de férias maior que o teto legal.

Em decisão publicada na quarta-feira (20), o corregedor nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell Marques, apontou que a constatação de irregularidades decorre diretamente de metodologias incompatíveis com parâmetros normativos e jurisprudenciais vigentes. O ministro afirmou no documento que a circunstância "exige a imediata readequação dos critérios de processamento de folha do tribunal e a apuração individualizada dos valores pagos a maior para eventual ressarcimento ao erário".

O TJ-GO informou, em nota oficial, que está prestando os esclarecimentos solicitados pela corregedoria e destacou que a análise das folhas ainda está em andamento.

De acordo com Marques, o relatório de auditoria identificou a adoção pelo TJ-GO de metodologia de cálculo e práticas de pagamentos fora dos parâmetros estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pela Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Marques disse na decisão que "as conclusões técnicas da auditoria apontam a existência de graves inconsistências metodológicas".

O ministro apontou que, na folha de abril, foi identificado o pagamento antecipado indevido de parcelas daquele próprio mês a título de gratificação por acervo processual, de R$ 8,5 milhões, e de acumulação de função, de R$ 6,9 milhões. "É preciso, pela enésima vez, enfatizar que gratificação por acervo e gratificação por acúmulo de função são espécies do mesmo gênero, qual seja, licença compensatória", disse o corregedor.

Marques explicou que, diante da natureza desta verba, o limite de 10 licenças compensatórias "era o valor máximo que se poderia pagar, mesmo que um magistrado acumulasse as duas espécies". A licença compensatória é um benefício pago por trabalho realizado além das atribuições comuns da jornada de trabalho do magistrado.

A cada três dias de trabalho extra, o magistrado tem direito a um dia de licença. Se o juiz ou desembargador não reivindicar o período de descanso, recebe o pagamento referente como forma de indenização.

Segundo o ministro, a auditoria apontou também que, em abril, houve desembolso de R$ 5,7 milhões em folhas suplementares e ordinárias referentes a plantões "sem a devida demonstração de correspondência e replicação com os parâmetros de março de 2026, contrariando as decisões da Suprema Corte e as diretrizes do CNJ".

A fiscalização constatou ainda o pagamento de passivos retroativos não autorizados e dotados de encargos moratórios nas folhas de abril e na prévia de maio, de R$ 7,8 milhões e de R$ 243,8 mil, respectivamente. Neste item, o ministro citou "afronta direta à proibição absoluta de reprogramação financeira determinada pelo Supremo Tribunal Federal".

O texto menciona também pagamentos de passivos funcionais em valor superior ao limite mensal, que é de R$ 46,3 mil. A decisão aponta que a medida em questão alcançou 417 magistrados e que gerou um excedente de R$ 5 milhões.

OUTROS ERROS

A decisão de Marques cita ainda erro metodológico na base de cálculo das indenizações de férias e das conversões em pecúnia (magistrados têm direito a 60 dias de férias por ano e podem "vender" parte deste período); na indenização de férias acima do teto legal; no processamento de folha suplementar em duplicidade de contracheque; e no pagamento de rubricas extintas e vedadas.

A auditoria foi determinada por Marques no dia 12 de maio para apurar eventuais irregularidades em pagamentos realizados a magistrados do Estado de Goiás nos últimos meses. O POPULAR mostrou que, em abril, o TJ-GO fez 448 pagamentos acima de R$ 100 mil a juízes e desembargadores da corte. Do total, 50 registraram valor maior de R$ 200 mil.

Os pagamentos dos magistrados devem respeitar o teto constitucional, hoje em R$ 46,3 mil, mas o limite é rompido principalmente por causa de verbas indenizatórias criadas ao longo dos anos. A auditoria é realizada em um contexto de debate e decisão no âmbito do STF para a limitação do pagamento de penduricalhos para juízes, desembargadores e membros do Ministério Público.

ADEQUAÇÕES

No texto, Marques afirmou que o TJ-GO deve fazer adequação metodológica no cálculo das indenizações de férias e das conversões em pecúnia dos magistrados. Nos pagamentos futuros, o tribunal deve emitir apenas um contracheque por mês para cada magistrado.

Além disso, o ministro determinou ainda que, em 48 horas, a corte faça o recálculo, por magistrado e também por rubrica, de todos os valores pagos a mais em março e em abril. A mesma medida deve ser tomada na folha de maio, após o fechamento do mês e a confirmação da folha definitiva.

Marques afirmou que o tribunal goiano deve compensar os créditos indevidamente pagos com valores devidos a título de indenização de férias do ano de 2026 (limitado a 30 dias). O objetivo apontado é amortizar o impacto financeiro imediato sobre os magistrados.

O tribunal deve apresentar ao CNJ detalhes sobre o cumprimento de todas as determinações, apontando inclusive "o montante compensado e o saldo remanescente" por magistrado. Na decisão, o ministro afirmou que, em atendimento ao pedido da corregedoria, o TJ-GO encaminhou ofício, assinado pelo presidente, desembargador Leandro Crispim, planilhas com os dados das folhas de pagamento de magistrados ativos e inativos referentes aos meses de março, abril e maio de 2026.

Marques informou ainda que as folhas de pagamento de pensionistas não foram enviadas no prazo de realização dos trabalhos, uma lacuna no levantamento que deve ser suprida em fase posterior.

O que foi constatado

Pagamentos indevidos verificados na folha do TJ-GO pela Corregedoria Nacional de Justiça

MAR 2026

- Passivos funcionais acima do limite mensal — R$ 5.077.612,62
- Circularidade adicional de férias - estimado — R$ 69.977,13

Subtotal **R$ 5.147.589,75**

ABR 2026

- Acervo antecipado — R$ 8.562.238,06
- Acumulação de função antecipada — R$ 6.962.279,96
- Plantão judicial — R$ 5.759.644,26
- Verbas retroativas — R$ 7.800.985,00
- Circularidade adicional de férias - estimado — R$ 312.242,20
- Férias em período superior a 30 dias - estimado — R$ 213.265,18

Subtotal **R$ 29.610.654,66**

MAI* 2026

- Folha suplementar indevida — R$ 278.134,50
- Verbas retroativas — R$ 243.894,58
- Circularidade adicional de férias - estimado — R$ 6.934,56
- Férias em período superior a 30 dias - estimado — R$ 48.635,54
- Rubricas vedadas pela resolução conjunta (CNJ/CNMP) 14/2026 — R$ 3.022,13

Subtotal **R$ 580.621,31**

TOTAL R$ 35.338.865,72

*Todos os valores de maio possuem caráter provisório e serão chancelados após o envio da folha definitiva. Fonte: CNJ

Tribunal diz que análise do CNJ segue em andamento

Karla Araújo
karla.araujo@opopular.com.br

Após a Corregedoria Nacional de Justiça apontar pagamentos indevidos nas folhas de março, abril e maio de 2026 do Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO), a corte afirmou em nota que está prestando os esclarecimentos solicitados pelo órgão e ressaltou que a análise ainda está em andamento, sem definição sobre os resultados. A auditoria é relacionada a pagamentos feitos a magistrados.

O tribunal disse que a decisão da corregedoria trata de aspectos metodológicos relacionados ao processamento das folhas de pagamento e determina a realização de recálculos individualizados e readequações dos procedimentos adotados. O TJ-GO afirmou que está cumprindo integralmente as determinações e encaminhará as informações nos prazos definidos.

Na nota, o tribunal argumentou que os pagamentos analisados são referentes aos meses de março e abril de 2026, período anterior à implementação das adequações decorrentes das recentes alterações normativas e decisões nacionais sobre o tema . A Corregedoria Nacional de Justiça é um órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

"As medidas já vinham sendo ajustadas pelo Judiciário goiano, em observância às deliberações nacionais e à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, com aplicação a partir da competência de maio de 2026", afirmou o tribunal. A decisão da corregedoria descreve os resultados da auditoria e faz determinações ao TJ-GO, apontando análise da folha prévia de maio.

A diretoria da Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmego) disse, também em nota, que tem confiança no TJ-GO quanto ao cumprimento das determinações estabelecidas pelo STF, CNJ e cortes superiores. "A Asmego entende que, neste momento de mudanças, é extremamente normal haver questionamentos quanto às readequações, e confia na capacidade técnica e institucional do TJGO para promovê-las", afirmou a entidade. A Asmego destacou ainda "a transparência do tribunal e o histórico de cumprimento do que é estabelecido pela ordem jurídica".

POSITIVA FM ONLINE - GOIÂNIA - GO • site • tce-go
21 de Maio de 2026 às 10:59

Motoristas terão até 120 dias para regularizar exame toxicológico em Goiás

Visualizar notícia

21/05/2026 - 10:59

Motoristas profissionais de Goiás das categorias C, D e E terão até 120 dias para regularizar o exame toxicológico periódico antes do início da aplicação de multas no estado. A determinação foi feita pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), que cobrou do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) o cumprimento das normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A decisão estabelece ainda que o Detran-GO apresente, em até 30 dias, um cronograma detalhando as medidas de fiscalização que serão adotadas para identificar motoristas irregulares. Segundo a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), Goiás está entre os estados que ainda não alimentavam regularmente o Registro Nacional de Infrações de Trânsito, sistema utilizado para controle das penalidades relacionadas ao exame toxicológico vencido.

O exame toxicológico é obrigatório para condutores das categorias C, D e E — utilizadas por caminhoneiros, motoristas de ônibus, vans e veículos de carga — tanto na emissão quanto na renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Pela legislação federal, motoristas com menos de 70 anos devem repetir o teste a cada dois anos e seis meses.

Atualmente, dirigir com o exame toxicológico vencido é considerado infração gravíssima. A penalidade inclui multa de R$ 1.467,35, sete pontos na CNH e possibilidade de suspensão do direito de dirigir. O Detran-GO informou anteriormente que mais de 59 mil motoristas goianos podem ser atingidos pela medida por estarem com o exame fora do prazo de validade.

O presidente do Detran-GO, Delegado Waldir, já havia afirmado que o órgão tinha dúvidas jurídicas sobre a operacionalização das chamadas “multas de balcão”, aplicadas automaticamente pelo sistema sem necessidade de abordagem policial. Mesmo assim, o TCE-GO considerou que o estado já deveria estar cumprindo integralmente a legislação federal e determinou a implementação imediata das medidas necessárias para fiscalização e autuação dos condutores irregulares.

RÁDIO DIFUSORA 95,5 FM - GOIÂNIA - GO • radio • tce-go
21 de Maio de 2026 às 06:38

TCE-GO fixa prazo para Detran atender norma sobre exame toxicológico

Visualizar notícia

E quero também fazer um alerta aqui para os motoristas profissionais de Goiás, que dirigem veículos das categorias C, D e E. Tem até 120 dias para regularizar o exame toxicológico periódico. Depois desse período, vai haver aplicação de mutas pelo DETRAM. O exame toxicológico é obrigatório para motoristas dessas três categorias, C, D e E, e são utilizados principalmente por camioneros, motoristas de ônibus, vans e veículos de carga. E pela legislação federal, além da exigência na emissão e renovação da CNH, os condutores com menos de 70 anos precisam repetir o teste a cada dois anos e seis meses. Essa determinação foi feita pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que pediu ao DETRAM para ficar mais forte, reforçar essa fiscalização com relação aos exames toxicológicos e também criar um plano de fiscalização que deve ser divulgado nos próximos dias.